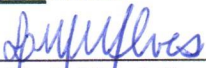


EDITAL Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em 11 de fevereiro de 2026.

Às 09:39 horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2026, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 001/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG.”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 002/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.”

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 005/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natalândia.”

d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 006/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia/MG.”

e) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 001/2026, de autoria do Senhor Presidente Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que “Providencie a elaboração de uma escala de substituição entre as bioquímicas do Município, de modo que, durante o período de férias, licenças ou afastamentos da profissional responsável, a outra possa assumir temporariamente as atividades, garantindo o regular funcionamento da Farmacinha Municipal e do Laboratório Municipal.”

f) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 002/2026, de autoria do Senhor Presidente Vereador Marcos Alves Miguel, que indica

ao Chefe do Poder Executivo, que **"Providencie a sinalização viária dos bairros Bela Vista e Boa Esperança**, com a implantação de placas indicativas, sinalização vertical e horizontal, em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

g) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 003/2026, de autoria do Senhor Vereador Fábio Sebastião Cambraia, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Providencie a instalação de aparelho(s) de ar-condicionado na sala de espera do Posto de Saúde Municipal."**

h) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 004/2026, de autoria do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Providencie a aquisição de um caminhão apropriado para a coleta de lixo**, equipado com compactador, destinado ao atendimento das demandas do Município.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS ALVES
MIGUEL:595326
70610

Assinado de forma digital
por MARCOS ALVES
MIGUEL:59532670610
Dados: 2026.02.11
09:39:18 -03'00'

Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG